

### **Ata da Reunião da Comissão de Bolsas do PPGSP de 08 de maio de 2020.**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política vem por meio deste divulgar ao Corpo Docente e Discente do Programa as deliberações e decisões referentes ao Ofício Circular no 10/2020-CGSI/DPB/CAPES que trata da PORTARIA Nº 55, de 29 de Abril DE 2020, a qual dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas CAPES de mestrado e doutorado no país em virtude da pandemia de Covid-19.

Considerando o seguinte:

- As bolsas CAPES que poderão ser prorrogadas em virtude da pandemia se dividem em duas categorias, definidas internamente pela CAPES: **bolsa empréstimo** e **bolsa cota do programa**;
- As bolsas da categoria **empréstimo** serão recolhidas pela CAPES quando do fim de sua vigência e não permitem substituições de alunos/as;
- As bolsas da categoria **cota do programa** serão atribuídas a alunos em fila de espera quando do fim da sua vigência;
- O Colegiado do PPGSP, em reunião de 05 de maio do corrente, deliberou que deveriam ser objeto de apreciação os pedidos de bolsistas com cotas em vigência até 2020 e 2021;
- O Colegiado do PPGSP, na mesma ocasião, deliberou por indicar à Comissão de Bolsas que as cotas da categoria empréstimo deveriam ser todas prorrogadas, uma vez que esta prorrogação não acarretaria nenhum prejuízo a alunos ou ao Programa;
- O Colegiado do PPGSP também deliberou por indicar à Comissão de Bolsas que as bolsas da categoria cota do programa deveriam ter seus pedidos de prorrogação analisados com extremo cuidado, identificando situações em que ficassem patentes obstáculos que impedissem o desenvolvimento e, sobretudo, a conclusão, da pesquisa em virtude das medidas tomadas para conter o avanço do contágio pela Covid-19;
- A Comissão de Bolsas discutiu a questão e analisou os pedidos recebidos.

A Comissão de Bolsas do PPGSP decidiu o seguinte:

- Todas as bolsas da categoria **empréstimo** atualmente utilizadas por alunos do PPGSP devem ser prorrogadas por três meses;
- Todos os pedidos de prorrogação de bolsas da categoria **cota do programa** foram indeferidos, visto que a Comissão considerou que nenhum dos pedidos conseguiu



demonstrar de forma cabal a existência de óbices claros ao desenvolvimento das pesquisas amparadas por tais bolsas.

Abaixo, lista com pedidos deferidos e indeferidos.

**a) Pedidos deferidos:**

CPF	Nível	Natureza da bolsa	Nº de meses
073.248.659-92	DO	Cota Empréstimo	03
078.675.949-65	DO	Cota Empréstimo	03
030.198.689-47	DO	Cota Empréstimo	03
060.864.639-30	DO	Cota Empréstimo	03
075.650.319-17	DO	Cota Empréstimo	03
105.732.659-33	ME	Cota Empréstimo	03
019.407.640-76	ME	Cota Empréstimo	03
057.867.935-32	ME	Cota Empréstimo	03
076.152.539-42	ME	Cota Empréstimo	03
067.165.339-31	ME	Cota Empréstimo	03
340.494.978-16	ME	Cota Empréstimo	03
288.111.428-81	ME	Cota Empréstimo	03
056.669.599-56	ME	Cota Empréstimo	03

**b) Pedidos indeferidos:**

CPF	Nível	Natureza da bolsa	Nº de meses
699.026.907-34	ME	Cota Programa	03
010.875.862-16	ME	Cota Programa	03
093.550.489-39	ME	Cota Programa	03
046.295.399-80	DO	Cota Programa	03

Florianópolis, 08 de maio de 2020

Comissão de Bolsas PPGSP



**Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política - PPGSP**

Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Campus Universitário - Trindade  
Caixa Postal 476  
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
E-mail: [ppgsocpol@contato.ufsc.br](mailto:ppgsocpol@contato.ufsc.br)

---

---



Prof. Dr. Tiago B. Losso (Presidente)

Prof. Dr. Luís Felipe Guedes da Graça

Marieli Machiaveli (Representante Discente Doutorado)

Caroline Santos (Representante Discente Mestrado)